Análise Nº 193/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura vem apresentar Análise Técnica das amostras apresentadas pela empresa LAYOUT MÓVEIS, conforme solicitado na Análise nr. 179 (1817847) para os **itens 39 e 40 do grupo 12**:

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS: Anexo I do Termo de Referência nº 24 (1557859) e Errata nº 20 (1580103)			
ITEM	**Termo de Referência**	**Apresentado**	**CONFORME**
39	REGULAGEM: Regulagem de inclinação do assento/encosto com travamento em no mínimo 4 posições; ENCOSTO: Contra encosto em espuma de poliuretano laminada com 10 mm de espessura;	REGULAGEM: Regulagem de inclinação do assento/encosto apresentou travamento em apenas 3 posições; ENCOSTO: Não possui contra encosto em espuma de poliuretano laminada;	NÃO
40	ENCOSTO: composto por “alma” em madeira compensada; Contra encosto em espuma de poliuretano laminada com 10 mm de espessura. Dimensão 450x500 mm; ESTRUTURA: As travessas de suporte do assento deverão ser unidas por uma chapa de fixação da mola fixa, em chapa de aço com no mínimo 4 mm de espessura;	ENCOSTO: não possui “alma” em madeira compensada. Não possui contra encosto em espuma de poliuretano laminada. Dimensão apresentada 450x410mm; ESTRUTURA: Não apresentou chapa de aço para fixação;	NÃO

CONCLUSÃO

Considerando as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência nº 24 (1557859), os itens 39 e 40 não estão em conformidade, logo a empresa LAYOUT MÓVEIS **não está habilitada no grupo 12.**

Documento assinado eletronicamente por **Sanderland Coelho Ribeiro**, **Analista Judiciário - Arquiteto(a)/TJPI**, em 21/08/2020, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Medeiros de Noronha Albuquerque**, **Analista Judiciário - Arquiteto(a)/TJPI**, em 23/08/2020, às 23:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1880140** e o código CRC **F90ADC5D**.